



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JAÚ**

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PARA O ANO DE 2025

**CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Profª Silvia Maria Gomes
Pereira Lima**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Jaú torna pública a abertura de inscrições, para o processo de credenciamento, seleção e classificação aos docentes interessados em atuar no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA Profª Silvia Maria Gomes Pereira Lima, no ano de 2025, para eventual saldo de aulas remanescente, pós recondução, nos termos da Resolução SEDUC N ° 102, de 12 de novembro de 2024 e Portaria CGRH 38/2024, ambas combinadas com Resolução SEDUC 64/2024; Resolução SEDUC 70/2024; Resolução SEDUC 71/2024, Portaria CGRH 31/2024, alterada pelas Portarias CGRH 32/2024, CGRH 33/2024, CGRH 34/2024 e CGRH 35/2024; Resolução SEDUC 95/2024 e Portaria CGRH 36/2024.

I – DO CRONOGRAMA PARA INSCRIÇÃO E ENTREVISTA PRESENCIAL

Período: de 10 a 20/12/2024, das 8h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

Local: CEEJA de Jaú, Avenida Dr. Quinzinho, 754 – Jd. Jorge Atalla, Jaú/SP

II – DO CREDENCIAMENTO:

Poderão ser credenciados no processo seletivo específico desse projeto da Pasta, candidatos que estejam regularmente inscritos para o processo de atribuição de aulas para o ano de 2025, observada a seguinte ordem de prioridade:

01. Faixa I - titulares de cargo;
02. Faixa II - docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT;
03. Faixa III - docentes abrangidos pela Lei Complementar 1.010 /2007;
04. Faixa IV - candidatos à contratação temporária abrangidos pela L.C 1.093/2009.

III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO (entrega de Xerox e apresentação dos originais dos itens de “a” ate “f”), os demais itens, os originais:

- a) RG, CPF e Título de Eleitor;
- b) Certificado/Diploma de Licenciatura Plena e histórico escolar;
- c) Comprovante de atuação e assiduidade correspondente ao período de 01-07-2024 a 30-06-2024, constando o número e a natureza das faltas e os afastamentos, além da quantidade de dias trabalhados no magistério público estadual até 30-06-2024, fornecido pelo diretor de escola (ANEXO A);
- d) Diploma de Mestre, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;
- e) Diploma de Doutor, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;
- f) *Currículo Vitae*, ressaltando a trajetória profissional, experiência em cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e formação continuada em serviço (uma cópia);

- g) Comprovante de estar inscrito para atuar no Projeto da Pasta 2025;
- h) Horário disponível – termo de disponibilidade de horário, declaração de próprio punho (outro emprego);
- i) Declaração de não acúmulo de cargo ou declaração para fins de acúmulo, constado local e carga horária;
- j) Proposta de trabalho versando sobre tema da Política Educacional do Estado de São Paulo voltada para o CEEJA e do material do CEEJA - EJA Mundo do Trabalho (conforme ANEXO B).

IV – DO PROCESSO SELETIVO:

1. Os candidatos serão avaliados e classificados por faixas, considerando a análise e pontuação dos títulos apresentados, entrevista individual realizada por uma comissão de no mínimo duas pessoas, vinculadas ao CEEJA de Jaú.
2. As aulas serão atribuídas a docentes e a candidatos à contratação temporária, desde que devidamente habilitados, inscritos para o processo regular de atribuição de aulas da Diretoria de Ensino de Jaú e que estejam também inscritos e credenciados no processo seletivo específico desse projeto da Pasta.

V – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

1. TÍTULOS:

a) Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação (data base 30-06-2024). Para o período compreendido entre 01-07-2024 a 30-06-2024, considerar:

- 100% de freqüência – 10 (dez pontos – nenhuma falta);
- 09 (nove pontos – 01 ausência);
- 08 (oito pontos – 02 ausências);
- 07 (sete pontos – 03 ausências);
- 06 (seis pontos – 04 ausências);
- 05 (cinco pontos – 05 a 06 ausências);
- 04 (quatro pontos – até 7 ausências);
- 03 (três pontos - 8 ausências);
- 02 (dois pontos -9 ausências);
- 01 (um ponto - 10 ausências);
- Acima deste número de faltas, terá sua pontuação zerada.

Em caso de falta injustificada sua pontuação também será considerada zerada.

- b) tempo do Magistério Público Estadual em dias (0,05 por dia) – apenas para desempate;
- c) Comprovante de experiência na docência em CEEJAs – 0,01 por dia, até o máximo de 10 (dez) pontos;

2. ENTREVISTA INDIVIDUAL:

a) Os questionamentos versarão sobre conhecimentos das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos, Projeto Político Pedagógico do CEEJA, Resolução Seduc N ° 102, de 12 de novembro de 2024 e Proposta Pedagógica Apresentada pelo Candidato;

- b) Este item terá avaliação na escala de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, a nota 10,0 (dez), para ser credenciado;
- c) As entrevistas acontecerão simultaneamente à inscrição no período de 10 a 20/12/2024, das 8h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO E DO RECURSO:

1. A classificação geral dos candidatos credenciados resultará do somatório da pontuação dos títulos, e da nota obtida na entrevista e será publicada no site da Diretoria de Ensino Região de Jaú, além de ser afixada no mural do CEEJA de Jaú, no dia 13/01/2025.
2. Prazo para recurso: até 14/01/2025.
3. Classificação final pós recurso: 17/01/2025.
4. Em caso de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:
 - a) Tempo de magistério;
 - b) Experiência em CEEJAs;
 - c) Maior idade;
 - d) Número de filhos.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) Os docentes em exercício no CEEJA deverão cumprir a carga horária de 40 horas semanais, na seguinte conformidade:
 - 32 aulas com alunos, distribuídos pelos 5 dias úteis da semana, de forma a contemplar, no mínimo, 2 turnos de funcionamento do CEEJA, com observância ao limite máximo de 9 aulas diárias;
 - 5 aulas de trabalho pedagógico coletivo (ATPCs);
 - 11 aulas de atividades pedagógicas diversificadas na escola (APDs);
- b) Aplicam-se aos docentes em exercício no CEEJA as disposições da Resolução Seduc N ° 102, de 12 de novembro de 2024;
- c) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE, poderão determinar alterações no presente edital;
- d) Os professores serão periodicamente avaliados pela unidade escolar e pela Diretoria de Ensino, podendo ser dispensados a qualquer momento caso não apresentem desempenho satisfatório no exercício de suas funções OU QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE REDUÇÃO DE MÓDULO, A QUALQUER ÉPOCA DO ANO, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA EXISTENTE;
- e) O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;
- f) O presente processo seletivo terá validade somente para o ano letivo de 2025;
- g) Os casos omissos serão analisados pela Dirigente Regional de Ensino, ouvida a comissão responsável pelo processo de atribuição de aula e equipe gestora do CEEJA.

Jaú, 02 de dezembro de 2024



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JAÚ
(Dados da sua UE)

ANEXO A

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA Profª Silvia Maria Gomes Pereira Lima.

O Diretor de Escola da E.E. _____ no município de _____ - Diretoria de Ensino Região de Jaú, declara para fins de inscrição no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Profª Silvia Maria Gomes Pereira Lima, que _____ RG: _____, (titular de cargo/ocupante de Função Atividade F ou O) da disciplina de _____;

- a) Conta com _____ dias trabalhados no Magistério Oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, contados até 30/06/2024;
- b) _____ dias trabalhados durante o ano de 2024 (considerados de 15/02/2024 à 30/06/2024)
- c) Apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados no período de 15/02/2024 à 30/06/2024:
____ faltas justificadas;
____ faltas injustificadas;
____ faltas médicas;
____ dias de licença para tratamento de Saúde ou de pessoa da família;
____ Total de afastamentos.

Jaú, _____ de _____ de 2024

Carimbo e assinatura do diretor.

ANEXO

PROPOSTA DE TRABALHO

"Título"

Nome: _____

PEB II – Categoria _____

CPF: _____

Licenciatura em : _____

Disciplinas: _____

email: _____

1 Introdução

2 Descrição dos Referenciais de Ensino e Aprendizagem

- 2.1 Educação de Jovens e Adultos - Mediação como pressuposto pedagógico;
- 2.2 Eixo-formador Mundo do Trabalho;
- 2.3 Acolhimento;
- 2.4 Formação de Professores;
- 2.5 Modalidade de Ensino;
- 2.6 Avaliação Formativa e Avaliação Processual;
- 2.7 Educação Inclusiva;

3 Metodologia das Sequências Didáticas

- 3.1 Roteiros de Estudos;
- 3.2 Recursos didáticos;
- 3.3 Atendimento individualizado;
- 3.4 Atendimento em grupo;
- 3.5 Andragogia – como é o processo de aprendizagem do adulto;
- 3.6 Possibilidades do Ensino Híbrido;
- 3.7 Oficinas Curriculares;

4 Perfil do Professor que atua no CEEJA

5 Professor reflexivo e a auto avaliação

6 Conclusão (Por que me inscrevi no processo seletivo)

7 Referências bibliográficas